



**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE 23300020073

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

- 1. Data, Horário e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2022, às 18 horas, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("**Companhia**"), localizada na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60025-902.
- 2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Francisco Leite Holanda Júnior, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Luiz Otávio Ribeiro.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Patrícia Maria de Queirós Rodrigues; e Secretário: Sr. Josué Ubiranilson Alves.
- 4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre **(i)** a apreciação das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022 ("**1º ITR**"); **(ii)** alteração na composição de membros do Comitê de Conduta e Ética; **(iii)** a atualização do Regimento do Comitê de Conduta e Ética; e **(iv)** atualização do Código de Ética.
- 5. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
  - (i)** nos termos da Lei das Sociedades por Ações, manifestar-se favoravelmente sobre as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar tais informações financeiras, na forma da legislação aplicável.
  - (ii)** aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos **(a)** o acolhimento da renúncia apresentada e arquivada na sede da Companhia pelos seguintes membros ao Comitê de Conduta e Ética da Companhia: **FERNANDA BASSO NABUCO**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, advogada, inscrita no CPF/ME sob nº274.063.118-93, portadora do RG nº28.136.671-8; e **JOÃO GABRIEL VERA BEZERRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 619.008.343-91, portador do RG nº 94002040920 SSP/CE; **(b)** a eleição dos seguintes membros efetivos do Comitê de Conduta e Ética da Companhia, os quais terão mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022: **FERNANDO SILVA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº213246366

DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME nº 116.725.767-76; e **NEILA ROSIANE SANTOS**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 47.599.465-6 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 361.411.058-31; **(c)** a eleição dos seguintes membros suplentes do Comitê de Conduta e Ética da Companhia, os quais terão mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022: **AGEU LORENÇO MARTINS**, brasileiro, casado, Diretor de Serviços de RH, portador do RG no. 96.666/CRA - SP e inscrito no CPF/ME sob nº 263.227.158-44; **ANARIO CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG 99010205410 SSP/CE, nº inscrito no CPF/ME nº 003.218.203-12; **SERGIO RICARDO FRANCHI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 19.128.805-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 089.983.318-70; **EDUARDO DAVID DUARTE DIAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG Nº 96029011684/SSP-CE, inscrito no CPF/ME nº 803.574.403-82; **EDILMA DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG Nº 2003027042095/SSP-CE, inscrita no CPF/ME nº 019.015.413-63; **FRANCISCO ARILSON GURGEL CARDOSO**, brasileiro, casado, auditor, portador do RG Nº 99002134577/SSP-CE, inscrito no CPF/ME nº 659.743.013-15; e **MANUELA VAZ ARTIGAS**, brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 25-144561-6, inscrita no CPF/ME, sob nº 176.006.338-09; todos com endereço comercial na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60025-902.

De forma a unificar o mandato de todos os membros do Comitê de Conduta e Ética da Companhia, a reeleição dos seguintes membros efetivos do Comitê de Conduta e Ética da Companhia: os **Srs. Paulo José Soares Marques, Evandro Vieira Da Silva, Jorge Alexandre Jubilato Araújo, Luiz Renato Novais e Thiago Macedo Pereira de Matos**, os quais terão mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em atenção às deliberações acima, passa o Comitê de Conduta e Ética da Companhia a conta com a seguinte composição:

<b>Membro Efetivo</b>	<b>Suplente</b>
<b>1.</b> Paulo José Soares Marques	<b>1.</b> Manuela Vaz Artigas
<b>2.</b> Evandro Vieira Da Silva	<b>2.</b> Ageu Lorenço Martins
<b>3.</b> Fernando Silva Alves De Oliveira	<b>3.</b> Anario Carvalho Neto
<b>4.</b> Jorge Alexandre Jubilato Araújo	<b>4.</b> Sergio Ricardo Franchi
<b>5.</b> Luiz Renato Novais	<b>5.</b> Eduardo David Duarte Dias
<b>6.</b> Neila Rosiane Santos	<b>6.</b> Edilma De Oliveira Costa
<b>7.</b> Thiago Macedo Pereira de Matos	<b>7.</b> Francisco Arilson Gurgel Cardoso

- (iii) aprovar, sem ressalvas, por unanimidade dos votos, as alterações ao Regimento do Comitê de Conduta e Ética, que passará a vigorar conforme redação consolidada constante do Anexo I a esta ata, o qual será disponibilizado nos canais de comunicação da Companhia e arquivado na sede da Companhia;
- (iv) aprovar, sem ressalvas, por unanimidade dos votos, as alterações no Código de Ética, que passará a vigorar conforme redação consolidada constante do Anexo II a esta ata, o qual será disponibilizado nos canais de comunicação da Companhia e arquivado na sede da Companhia;

**6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**7. Assinaturas:** Mesa: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues – Presidente; e Josué Ubiranilson Alves – Secretário. Conselheiros presentes: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Francisco Leite Holanda Júnior, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Frederico Seabra de Carvalho (suplente do conselheiro Pedro Parente) e Martin Emiliano Escobari Lifchitz.

Fortaleza, 29 de abril de 2022.

---

**Patriciana Maria de Queirós Rodrigues**  
**Presidente da Mesa**

---

Josué Ubiranilson Alves  
**Secretário da Mesa**